02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2024

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00h, “sob a proteção de Deus” e mediante quórum regimental, a Sra. Presidente, Degiane Domingues da Silva declarou aberta a sessão. Presentes os Senhores Vereadores: Ana Tereza Beraldo, Degiane Domingues da Silva, Francisco de Assis Mendes, João Guilherme Carvalho da Silva, Osmar Benedito dos Reis, Mauri Cassemiro de Almeida, Rosana de Paiva, Regiane Rosângela Marques, Viviane Aparecida Nery Silva. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente pediu a Secretária para fazer a leitura das matérias destinadas ao expediente: **Do Executivo:** passado o Requerimento Nº 004/2024, neste espaço, que solicita que as matérias que tratam sobre as revisões gerais dos Agentes Públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo nos termos constitucionais, e da Resolução que trata sobre a Revisão Geral das Diárias sejam apreciadas em votação de turno único nesta reunião ordinária. **Do Legislativo:** Resolução Nº 003/2024 que trata sobre a revisão geral das diárias, acompanhando o índice nacional do INPC também em 3,71%, resguardando a perca do poder aquisitivo da moeda, conforme preceitua o tribunal de Constas do Estado de Minas Gerais. **Expediente da Sociedade / e das Esferas de Governo:** Não consta. Dando prosseguimento a Sra. Presidente passa a palavra a Secretária para a leitura das matérias destinadas a **Ordem do Dia**: Votação de Turno Único do Requerimento Nº 004/2024 para que se vote em bloco as matérias das revisões que acompanham os termos constitucionais, Projetos de Leis Nº 01, 02, 03 e 04 de 2024, que aplica-se o índice nacional do INPC de 3,71% para a revisão geral anual conforme inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, colocado em deliberação e votação foi aprovado por 8 votos sim. Votação de Turno Único em bloco dos Projetos de leis nº 01, 02, 03 e 04 de 2024, que tratam sobre as revisões gerais dos agentes públicos nos termos constitucionais, aplicando-se o índice nacional do INPC de 3,71% para a revisão geral anual conforme inciso x do art. 37 da Constituição Federal, colocados em deliberação e votação foram aprovados por 8 votos sim. Votação de Turno Único da Resolução Nº 003 de 2024, que tratam sobre a revisão pelo índice nacional do INPC de 3,71% para as diárias do Poder Legislativo acompanhando os índices inflacionários dos órgãos oficiais de governo. Para atendimento quando liberado a programação e necessário aos trabalhos legislativos e da Escola do Legislativo por seus alunos,colocado em deliberação e votação foi aprovado por 7 votos sim. Votação Simbólica sobre a Ata da 40 ª Reunião Ordinária de 2023, colocada em deliberação e votação foi aprovada por 8 votos sim. **Informações Câmara Municipal:** Ofício Nº 001/2024 ao senhor Prefeito Municipal, o qual a Presidência da Câmara solicita informações acerca de contratação de profissional psicopedagoga para atendimento as crianças que necessitam de atendimento pela rede de ensino e de saúde do município; Ofício Nº 002/2024/GSPCMS que encaminha para publicação a Portaria Nº 001/2024 que concede progressão nos termos do estatuto dos servidores públicos; Ofício Nº 003/2024/GSPCMS que encaminha para publicação à Resolução Nº 001/2024 que constitui as Comissões Permanentes do Poder Legislativo; Ofício Nº 004/2024/GSPCMS que encaminha para publicação a Portaria Nº 003/2024 que estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal para os serviços legislativos e administrativos; Ofício Nº 005/2024 que encaminha para publicação a PORTARIA GSPCMS Nº 002/2024 que nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos concede aos servidores efetivos o adicional pelo efetivo exercício, e dá outras providências; Despacho de publicação, registro da Conclusão dos trabalhos da Comissão sindicante por não se promover atos que causaram danos ao serviço e ao erário público e não configurar pena de infração disciplinar ou crime por ato ilícito penal tipificados pelo comportamento de zelo no serviço público, colegiado forma convicção pelo ARQUIVAMENTO por isentar o servidor da responsabilidade a ele imputada, de possível irregularidade praticada pelo Servidor Marcos Lino dos Santos tão quanto da Gestora Degiane Domingues da Silva; Do setor Contábil Ofício Nº 004/2024 que encaminha ao Poder Executivo anexos para consolidação dos anexos da unidade Câmara ao orçamento geral do município; Do Setor Contábil Ofício Nº 005/2024 que encaminha ao Poder Executivo informações para consolidação ao orçamento geral do município; Do setor Contábil Ofício Nº 006/2024 que encaminha ao Poder Executivo a Certidão de inventário e físico e financeiro dos valores da unidade câmara; Resolução Nº 001/2024 que constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o exercício de 2024; Portaria Nº 001/2024 que concede progressão nos termos do estatuto dos servidores públicos; PORTARIA GSPCMS Nº 002/2024 que nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos concede aos servidores efetivos o adicional pelo efetivo exercício, e dá outras providências; Portaria Nº 003/2024 que estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal para os serviços legislativos e administrativos; Portaria nº 004 referente a nomeação do Sr. Marcos retornando ao cargo com vencimento do cargo de origem; Requerimento Nº 003/2024 que solicita informação acerca da concessão de incentivo aos farmacêuticos do município, regulamentado pelo estado. Tendo em vista informações que os recursos já estão disponíveis na conta da municipalidade; Oficio Nº 006/2024 que solicita providências a respeito da Rua Maria Justina de Paiva. **Informações Executivo Municipal:** Ofício Nº 10/2024 encaminha a Câmara o Projeto de Lei Nº 001/2024 que concede revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo; Ofício Nº 09/2024 encaminha a Câmara o Projeto de Lei Nº 002/2024 que concede revisão geral anual da remuneração dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal. **Expediente da sociedade/e das esferas de governo:** Não consta. **PRESIDENTE:** Passo para as devidas comissões os projetos de leis para a emissão dos devidos pareceres. Nada mais havendo a Sra. Presidente declarou por encerrada a sessão determinando a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Mesa Diretora e demais Edis.

Mesa Diretora:

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Degiane Domingues da Silva

Vice- Presidente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Mauri Cassemiro de Almeida

Secretária:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Rosana de Paiva

|  |  |
| --- | --- |
| Demais Edis: | 1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Ana Tereza Beraldo |
|  | 2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Francisco de Assis Mendes |
|  | 3-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ João Guilherme C. da Silva |
|  | 4-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Osmar Benedito dos Reis |
|  | 5-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Regiane Rosângela Marques |
|  | 6-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Viviane Aparecida Nery Silva |